



Edital Interno para credenciamento de DOCENTE COLABORADOR
Linha de Pesquisa: Linguagem e Patologia da Linguagem.

A coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, da PUC-SP, no uso de suas atribuições e referendada pelo Colegiado do Programa, faz saber que:

Está aberta a inscrição para 01 (um) docente, para desenvolver atividades, na condição de Colaborador (Portaria CAPES 81, de 3 de junho de 2016), na linha de pesquisa do Programa, a saber: Linguagem e Patologia da Linguagem. A vaga será preenchida por professor com formação compatível com a aludida Linha de Pesquisa do Programa e com experiência em pesquisa, docência e orientação. O credenciamento será válido por um período de dois anos com possibilidade de renovação.

I. DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. As inscrições para o processo de Credenciamento deverão ser feitas, on-line, por meio de requerimento que será disponibilizado na página <http://lael.pucsp.br>, dirigido ao coordenador do PEPG em LAEL, juntando-se:

1. Informações pessoais
2. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
3. Cópia digital das publicações referidas no Currículo Lattes nos últimos 5 anos (de 2016 a 2020);
4. Cópia do diploma de Doutorado;
5. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF)
6. Proposta de trabalho, contendo
 - 6.1 Descrição das atividades de pesquisa em desenvolvimento, com ou sem apoios institucionais;
 - 6.2 Projeto de Pesquisa articulado à Área de Concentração do PEPG em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem/LAEL e à Linha de Pesquisa selecionada pelo candidato, que represente uma inovação para o Programa;
 - 6.3 Indicação das áreas temáticas de interesse para desenvolvimento de atividades acadêmicas inerentes à função.

II. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 2º. Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos, de acordo com o Ato da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no. 04/2015, que regulamenta o processo de

credenciamento interno de docentes para os Programas de Estudos Pós-Graduados da PUC-SP:

1. Ter o título de doutor;
2. Ser professor da PUC-SP com, no mínimo TP-10, no semestre de inscrição para o processo de credenciamento;
3. Apresentar produção acadêmica em conformidade com as exigências do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG e da Área do Programa;
4. Ser pesquisador com reconhecimento institucional, tendo comprovação de orientação de, no mínimo, Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso;
5. Ter trajetória de investigação em conformidade com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa do Programa pretendida.

III. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 3º. O processo de seleção para o credenciamento constará de análise da documentação apresentada e entrevista com o candidato.

Art. 4º. A nota mínima para a classificação será sete (pontos) de um total de 10 (dez) pontos. O peso será assim distribuído: Currículo (de 2016 a 2020) 4,0; Proposta de trabalho: 4,0 e Entrevista: 2,0. A classificação dos aprovados será feita por Linha de Pesquisa, de acordo com a somatória das notas obtidas.

Art. 5º. A banca examinadora será composta por 03 (três) professores doutores, credenciados na Pós-Graduação da PUC-SP, sendo 01 (um) docente pertencente ao quadro do PEPG em LAEL, de acordo com a linha de pesquisa definida neste Edital, 01 (um) outro docente da Faculdade a que se vincula o PEPG em LAEL e por 01 (um) terceiro docente à escolha da Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados.

§ 1º. Não devem participar da Banca os Diretores ou Diretores Adjuntos das Faculdades.

§ 2º. Nenhum dos membros da banca examinadora poderá ter vínculo com os candidatos (orientação; grupo de pesquisa; publicação em coautoria, etc.).

Art. 6º. O credenciamento não garante aos docentes o exercício de atividades no Programa, ficando o exercício condicionado às necessidades acadêmicas e ao disposto nas normas da Universidade.

IV. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O processo de credenciamento obedecerá as etapas e datas a seguir:

- a) Inscrições: de 23 de setembro a 06 de outubro de 2020;
- b) Horário das inscrições: até 23:59 de 06 de outubro de 2020 (horário de Brasília);
- c) Endereço das inscrições: <http://lael.pucsp.br>;
- d) Avaliação dos documentos e da Proposta: de 07 a 21 de outubro de 2020;

e) As entrevistas serão agendadas pela Comissão Examinadora entre 22 de outubro a 05 de novembro de 2020.

Art. 8º. Os resultados serão divulgados pelo PEPG em LAEL nos sites <http://lael.pucsp.br> e <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/credenciamento-docente> até 13 de novembro de 2020.

Art. 9º. Não serão divulgadas as razões da não aprovação no credenciamento.

Art. 10º. O prazo máximo para a interposição de recurso pelos candidatos será de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado do Processo Seletivo.

Art. 11º. Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do PEPG em LAEL, para o processo de credenciamento, podendo a Banca recorrer à Direção da Faculdade e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em caso de dúvida.

São Paulo, 8 de setembro de 2020



Prof. Dr. Antonio Paulo Berber Sardinha
Coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados em
Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem